

Estância turística de Tupã, 11 de Dezembro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Benedito Benites, nº 35, Vila Abarca, CEP: 17601-270

Data da Vistoria: 12 de Setembro de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 175/2024, de 12 de Junho de 2024 quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, com defesa administrativa sendo apresentada via Protocolo 10.221/2024, no qual solicita conversão de multa em TAC, sendo elaborado o referido TAC e solicitado assinatura via emissão de nova Notificação nº 286/2024, de 03 de Outubro de 2024, bem como anexado junto ao Protocolo 10.221/2024, dando prazo para o interessado apresentar o referido termo assinado para efetivo início do cumprimento das medidas reparadoras, não sendo apresentado o referido TAC assinado.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08



Guilherme Destro
Eng. Ambiental